

SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARCELINA PINTO SANTOS, 57196135/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para os Municípios de Curionópolis e Bom Jesus do Tocantins/PA no período de 10/09 a 24/09/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.
Landoaldo Costa Ferreira, 5096723/1, Motorista com objetivo de conduzir veículo com a Técnica da DAS-CPSE/SEASTER.

Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.244.1505.8863 F:0107006357 234.135 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de Agosto 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1197/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1053472

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Nazareno do Espírito Santo dos Santos, 5946528/1, Gerente, Layz Furta do do Vale, 5951658, Assistente Administrativo, Crístiano Pinto e Silva, 57192923/1, Assistente Administrativo que se deslocaram para os Municípios de Baião/PA e Igarapé Miri/PA no período de 21/09 a 25/09/2022 com objetivo de Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. Andrey Cristian Conceição da Silva, 3542685, Motorista, com objetivo de conduzir veículo com os Técnico, da DISAN/SEASTER.

Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.244.1505.7678 F:0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1195/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1079984

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR

CITADO ABAIXO:

ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO, CPF Nº 460.249.212 – 68, CPF Nº 460.249.212 – 68, COLABORADOR EVENTUAL, CONSELHEIRO que se deslocara do

Município de CURUÇA para BELÉM/PA no período de 12/09 a 14/09/2022 com objetivo

de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:
43.0101 – 08.422.1505.8402 F:0101 203.156 339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1200/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1109701

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, 5945555/1, SECRETÁRIO DE ESTADO, PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/3, ASSESSOR, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, 59846562/2, ASSESSOR ESPECIAL I, que se deslocara para os Municípios de AURORA DO PARÁ e SANTARÉM NOVO/PA no período de 30/08 a 02/09/2022 com objetivo de QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL. MARCOS FLAVIO DO ROSARIO RIBEIRO, 5938895/2, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com servidores do GABINETE/SEASTER.

Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8948 F:0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 847797

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 766/2022-GAB/PRES

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/CSPAD de 23/08/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 23/08/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 28/2022 (Processo nº 2021/150566), legitimada pela PORTARIA nº 667/2022-GAB-PRES de 20/07/2022 (DOE nº 35.056 de 25/07/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 24/08/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 847565

PORTARIA Nº 767/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/CSPAD-1 de 25/08/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/08/2022 e do Presidente da FASEPA de 26/08/2022; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 18/2022 (Processo nº 2018/518164), legitimado pela PORTARIA nº 584/2022-GAB/PRES de 27/06/2022 (DOE nº 35.032 de 04/07/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03/09/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 768/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CSPAD-1 de 25/08/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/08/2022 e do Presidente da FASEPA de 26/08/2022; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 19/2022 (Processo nº 2018/518171), legitimado pela PORTARIA nº 585/2022-GAB/PRES de 27/06/2022 (DOE nº 35.032 de 04/07/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03/09/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 769/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CSPAD-1 de 25/08/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/08/2022 e do Presidente da FASEPA de 26/08/2022; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 20/2022 (Processo nº 2018/518173), legitimado pela PORTARIA nº 585/2022-GAB/PRES de 27/06/2022 (DOE nº 35.032 de 04/07/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03/09/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 847583

PORTARIA Nº 771/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2022-CSPAD de 26/08/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 26/08/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 23/2022 (Processo nº 2019/48145), legitimada pela PORTARIA nº 676/2022-GAB-PRES de 26/07/2022 (DOE nº 35.066 de 03/08/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 02/09/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 847751

PORTARIA Nº 770/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2022.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/2022-CSPAD de 26/08/2022 e os